COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO Nº 86.515**

PROJETO DE LEI Nº 13.355, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino.

PARECER

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro e, muito embora o intento do nobre autor seja pertinente, a implantação do programa nos parece transgredir o princípio da competência e iniciativa.

Mesmo assim e embora tenhamos depreendido da leitura da manifestação da Procuradoria Jurídica, expressa no Parecer n.º 86 de fls. 09/11, tais vícios de inconstitucionalidade, esta Comissão firma **posicionamento favorável** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 11-05-2021.

APROVADO
11/05/21

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI

/ale-rjs